



*O banco nacional  
do desenvolvimento*



## **ATUAÇÃO INTEGRADA NA SAÚDE**

### **Novas Políticas Operacionais**

FIESP  
São Paulo  
07/02/2017

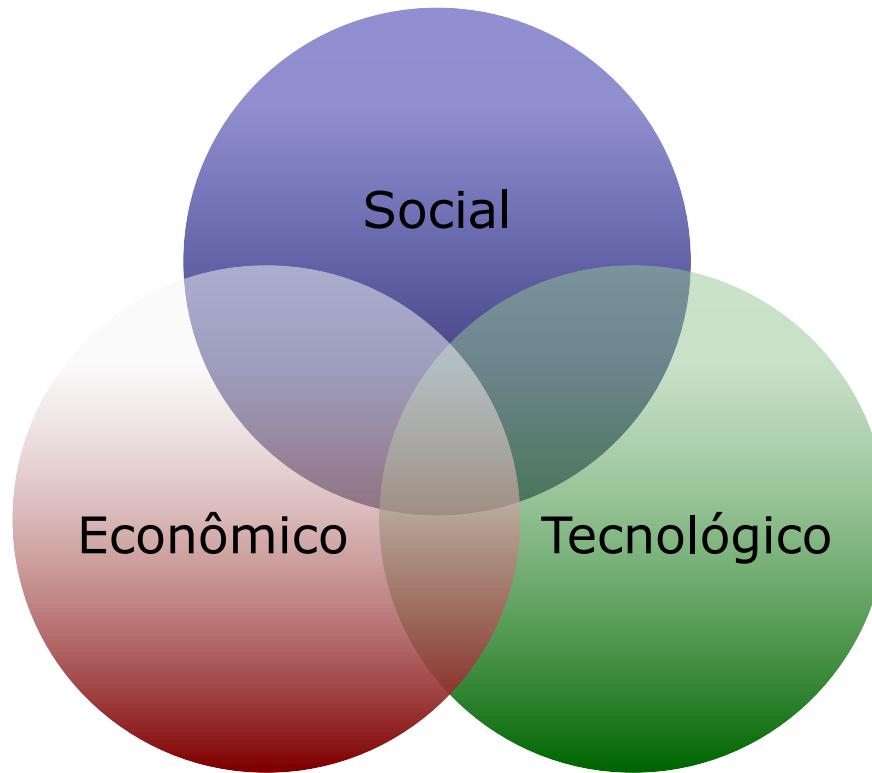
## 1. Nova Estrutura de Atuação na Saúde

## 2. Orientações Estratégicas

## 3. Principais Mudanças

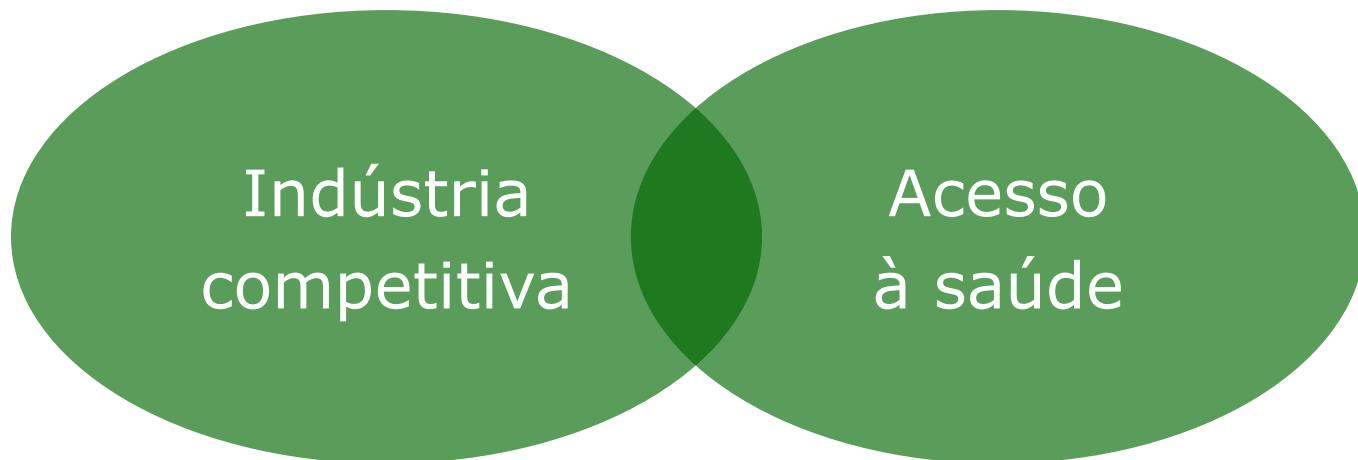
## 4. Novas Condições Financeiras

## 5. Desafios Futuros



- Necessidade básica da vida humana
- Setores econômicos intensivos em P&D
- Gastos com saúde: 8% do PIB brasileiro – 2014 (~ padrão mundial)

**Nova gestão: Fusão das carteiras de Indústria e Serviços de Saúde**  
→ criação do Departamento do Complexo Industrial e de Serviços de Saúde (DECISS)



## Agenda de Longo Prazo:

- Fortalecer a visão sistêmica da saúde → *drive* Envelhecimento da população
- Induzir a competitividade internacional das indústrias de saúde brasileiras
- Ampliar acesso da população brasileira a serviços de saúde de qualidade

# Segmentos de atuação

## Complexo Industrial e de Serviços de Saúde



Entes Públicos

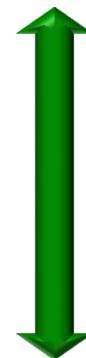
Serviços

Prestadores com fins  
lucrativos

Hospitais filantrópicos  
e Santas Casas

Atendimento SUS  
R\$ 150 bi (2013)

Atendimento privado  
R\$ 179 bi (2013)



Cadeia Farmacêutica

Mercado brasileiro:  
R\$ 66 bi (2015)



Indústria

Equipamentos e Materiais  
Médicos, Hospitalares e  
Odontológicos

Mercado brasileiro:  
R\$ 25 bi (2015)



Carteira total = R\$ 10,4 bilhões

## Serviços de saúde

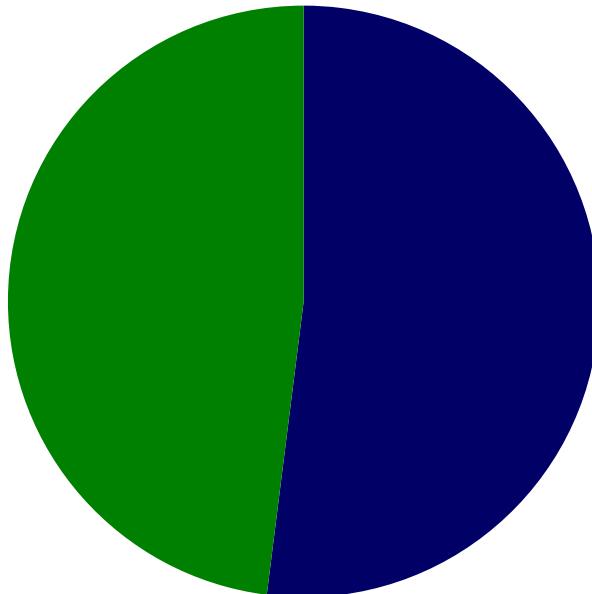
- R\$ 5 bilhões (48%)

- ✓ Reestruturação financeira
- ✓ PPPs
- ✓ Entes Públicos
- ✓ Operações Indiretas
- ✓ Fundo social

## Indústrias de saúde

- R\$ 5,4 bilhões (52%)

- ✓ Investimento
- ✓ Inovação
- ✓ MPMEs
- ✓ Não-reembolsável



Grande diversidade de instrumentos e clientes

- Alocação prioritária de recursos em TJLP para investimentos **COM MAIOR RETORNO SOCIAL** do que privado
- **Recursos em TJLP priorizados para INFRAESTRUTURA, MPMEs, INOVAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE e EXPORTAÇÃO**
- **FOCO NO TIPO DE PROJETO** substitui foco no setor
- Revisão de processos **visando MAIOR AGILIDADE na concessão de financiamentos**
- Incentivo ao fortalecimento da **GOVERNANÇA DAS EMPRESAS**: boas práticas
- **MÉTRICAS PARA AVALIAÇÃO E REVISÃO**: definição prévia de metas e avaliação posterior para mensurar os resultados alcançados

## 1. Mudanças Gerais

- Alteração do Porte das MPMEs
- Priorização do uso de TJLP
- Condições gerais horizontais

## 2. BNDES Finem

## 3. Capital de Giro (PROGEREN)

## 4. BNDES Finame

## 5. Exportação (EXIM)

## 6. Cartão BNDES

# Alteração do Porte das MPMEs

		R\$ milhões	R\$ milhões	
	Porte	DE	Porte	PARA
MPME anterior	Micro	<= 2,4	Micro	<= 0,36
	Pequena	2,4 - 16	Pequena	0,36 – 3,6
	Média	16 - 90	Média I	3,6 - 90
	Média-grande	90 - 300	Média II	90 - 300
	Grande	> 300	Grande	> 300

Harmonização de conceitos com a **Lei Geral da Micro e Pequena Empresa**

# Priorização do uso da TJLP

LINHAS	PARTICIPAÇÃO MÁXIMA EM TJLP	QUALIFICADORES	
		TIPOS DE INVESTIMENTO	
INCENTIVADA	A	80%	<ul style="list-style-type: none"><li>• Inovação</li><li>• Investimentos da <b>indústria de saúde</b> alinhados a <b>políticas públicas</b></li><li>• Todos os o projetos de <b>MPMEs</b></li><li>• <b>Serviços</b> de saúde voltados para <b>atendimento público</b></li><li>• <b>Investimentos Sociais de Empresas</b></li></ul>
	B	60%	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Serviços</b> de saúde voltados para <b>atendimento privado</b></li><li>• <b>Máquinas e equipamentos nacionais</b> cadastrados na Finame</li><li>• Investimentos da <b>indústria de saúde</b> humana e animal, em geral</li></ul>
PADRÃO	A	30%	<ul style="list-style-type: none"><li>• Expansão da capacidade produtiva – outros segmentos</li></ul>
	B	0%	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aquisição de equipamentos importados sem similar nacional</li><li>• Investimentos em internacionalização</li><li>• Capital de giro associado a investimentos</li></ul>

→ OBS: Um mesmo projeto pode contemplar investimentos variados.

**Remuneração BNDES (Básica):** de 1,5% aa para **1,7% aa**

**Taxa de Intermediação** (para operações indiretas): de 0,1% (MPME) e 0,5% (Grande) para **0,4%aa**

**Participação máxima:** 80% DO INVESTIMENTO (é sempre possível complementar a participação máxima utilizando custo de mercado)

**Valor mínimo de operações diretas:** R\$ 20 milhões (\*reduzido para alguns tipos de projetos prioritários)

## **Condições:**

### **Operação Direta**

- Referencial de Custo + Remuneração BNDES + Taxa de risco de crédito

### **Operação Indireta**

- Referencial de Custo + Remuneração BNDES + Taxa de intermediação financeira + Remuneração do agente financeiro

**25% do lucro líquido** : durante a carência ou Dívida Líquida/EBITDA  $\geq 3,5$

**50% do lucro líquido** : durante a amortização e Dívida Líquida/EBITDA  $< 3,5$

**Regra de saída:** no caso de distribuição maior do que o limite, o beneficiário, com relação a este valor distribuído (a maior), poderá quitar ou transformar este valor em custo de mercado

**Estão dispensadas:** operações com menos de 50% de participação de TJLP, montante inferior a 5% do ativo total do beneficiário, regras/fontes externas, concorrência internacional ou transferências intragrupo para investimento.

Condições / Tipos de investimentos	Plano de Investimentos em Inovação	Investimento em plantas industriais inéditas (**)	Aquisição de bens de informática e automação com tecnologia nacional
Participação máxima em TJLP	80%	80%	80%
Valor mínimo do financiamento direto	R\$ 10 mi (*)	R\$ 10 mi	R\$ 10 mi
Prazo total máximo	Até 12 anos	-	-

(\*) Para operações protocoladas **até 07.04.2017**, o valor mínimo de financiamento é de **R\$ 1 milhão** de reais).

(\*\*) Processos industriais não existentes no país, por exemplo: produção de máquinas e equipamentos que incorporem manufatura de precisão, medicamentos baseados em biotecnologia avançada e outros.

Condições / Tipos de investimentos	Capacidade produtiva: produtos de saúde alinhados a políticas públicas	Capacidade produtiva: outros produtos de saúde humana e animal	Aquisição de máquinas, equipamentos e softwares nacionais (exceto informática e automação)
Participação máxima em TJLP	80%	60%	60%
Valor mínimo do financiamento direto	R\$ 10 mi **	R\$ 10 mi **	R\$ 10 mi
Prazo total máximo	Até 10 anos	Até 10 anos	-

\*\* Para operações protocoladas **até 07.04.2017**, o valor mínimo de financiamento será de **R\$ 5 milhões de reais**).

Condições / Tipos de investimentos	Serviços de saúde (atendimento público)	Serviços de saúde (atendimento privado)	BNDES Saúde – Reestruturação Financeira
Prestador / Beneficiário do crédito	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Poder Público</li> <li>• Instituições privadas sem fins lucrativos com CEBAS</li> <li>• Serviços Sociais Autônomos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Demais instituições privadas</li> <li>• Operadoras de Saúde.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Instituições portadoras de CEBAS integradas ao SUS.</li> </ul>
Participação máxima TJLP	80%	60%	Reestruturação financeira: 50% TJLP + 50% Mercado
Valor mínimo da operação direta	R\$ 20 mi	R\$ 20 mi	Operação Indireta não-automática
Prazo total máximo	Até 12 anos	Até 12 anos	Até 12 anos - carência de até 12 meses.

## **Projeto 1: Expansão fabril de empresa de equipamentos médicos com implantação de linha de produção para atender PDP**

=> Percentual dos investimentos associado à implantação da linha de produtos para PDP faz jus à participação de até 80% em TJLP (alinhado às políticas públicas de saúde). O restante será com até 60% de participação.

## **Projeto 2: Plano de investimentos em inovação para desenvolvimento produtos farmacêuticos**

=> Percentual de investimentos associado a produtos inovadores faz jus à participação de até 80% em TJLP. Restante será com até 60% de participação.

## **Projeto 3: Expansão de unidade hospitalar portadora de CEBAS para ampliação do atendimento SUS**

=> Até 80% de participação em TJLP.

**Projeto 4: Novas unidades de atendimento de operadora de saúde privada.**  
=> Até 60% de participação em TJLP.

**Projeto 5: Implantação de unidade produtiva de biofármacos com projeto social associado**  
=> Até 80% de participação em TJLP.

- **Objetivo: Apoio ao Capital de Giro Isolado**
- **Vigência:** Até 31.12.2017
- **Limite Máximo por Cliente: R\$ 70 milhões**
- **Formas de Apoio:**
  1. **Indireta Automática** (via agente financeiro)
    - Até R\$ 20 milhões
  2. **Indireta não Automática**
  3. **Direta**
    - A partir de R\$ 10 milhões
    - Balanço auditado
    - Dívida Líq./EBITDA  $\leq$  4 ou Fiança Bancária

Condições / Formas		Micro, Pequena e Média I	Média II	Grande
Referencial de custo	Indireta Automática	100% TJLP	50% TJLP + 50% Selic ou 75% da Selic	Selic
	Indireta não automática e Direta	100% TJLP	50% TJLP + 50% Mercado	Mercado
Prazo	Até 60 meses incluindo até 24 meses de carência			

Linhos / Porte da empresa	Micro, Pequena, Média I e Média II	Grande	Prazo total (carência)
Aquisição de máquinas e equipamentos eficientes		Até 80% em TJLP	
Aquisição de demais máquinas e equipamentos		Até 60% em TJLP	Até 10 anos (carência até 2 anos)
Aquisição de Ônibus e Caminhões*	Até 80% de participação em TJLP	Até 50% em TJLP	
BK Produção (Capital de giro ao fabricante)		Até 60% em TJLP	Até 2,5 anos (carência de até 24 meses)
Moderniza BK		Até 30% em TJLP	

\* No caso de **Ônibus e Caminhões** as condições são válidas para operações protocoladas até 31/12/2017.

## Crédito Rotativo Pré-Aprovado para MPMEs

**Novo Limite : R\$ 2 milhões**

[www.cartao.bnDES.gov.br](http://www.cartao.bnDES.gov.br)



### Cartão BNDES

Empresa Cadastrada: CNPJ:  Login ou CPF:  Senha:  [OK] [Esqueci a senha!]  
Simulador | Dúvidas | Fale Conosco | Busca de Produtos | Categorias de Produtos | Manuais | Material para Fornecedores | Regras |

[Solicite seu Cartão BNDES](#)

[Seja um Fornecedor Credenciado](#)

[Conheça a Rede de Fornecedores](#)

[Assista ao Tutorial](#)

[Telefones Úteis](#)

[Fique em dia](#)

[Ampliação das condições do Cartão BNDES](#)

[Entenda a cobrança de tarifa, IOF e a definição do limite de crédito](#)

[Taxa de juros deste mês: 1,19% a.m.](#)

5 coisas que você precisa saber sobre o Cartão BNDES



Parceiros



Porte da Empresa	Bens elegíveis	Custo Financeiro	Carência	Prazo total
<b>Pré-embarque (capital de giro para o exportador)</b>				
Micro, Pequena, Média I e II	Bens de capital e bens de consumo	100% TJLP ou Libor	Até 29 meses	Até 30 meses
Grande empresa	Bens de capital	30% TJLP + 70% Mercado	Até 35 meses	Até 36 meses
	Bens de consumo	100% mercado	Até 23 meses	Até 24 meses
<b>Pós-embarque (financiamento ao comprador)</b>				
Todos	Aeronaves, bens de capital, bens de consumo e serviços	Libor, CIRR, Euro Area Yield Curve, Euribor	Caso a caso	144 meses para aeronaves e 180 meses para demais

- **Objetivos: aprendizado institucional e prestação de contas** para a sociedade.
- **Quadro de Resultados dos projetos (QR):**
  - Pactuação de indicadores e metas com os beneficiários no momento da análise do projeto
  - Monitoramento ao longo da execução e ao término do projeto
- **Avaliação ex-post dos resultados:** avaliação de impacto para um conjunto de apoios com mesmo objetivo.

## Produção e difusão do conhecimento

n. 44 / 2016

**Envelhecimento  
e visão sistêmica  
da saúde**

n. 39 / 2014

**Concorrência na  
indústria  
farmacêutica**

**n. 41 / 2015  
Farmoquímicos**



*O banco nacional  
do desenvolvimento*

**BNDES Setorial**

Biblioteca Digital do BNDES  
[web.bnDES.gov.br/bib/jspui/](http://web.bnDES.gov.br/bib/jspui/)

Especial / 2012  
**Saúde como  
desenvolvimento**

n. 37 / 2013

**Equipamentos e  
tecnologias para  
saúde**

**n. 36 / 2012  
Ensaios Clínicos  
no Brasil**

34/2011  
**Oportunidade de  
catch-up em  
Biotecnologia**

- Promover **integração** virtuosa entre indústria e serviços de saúde: Pesquisa clínica e inovação
- Alinhar aumento de **competitividade** da indústria de saúde e o desenvolvimento e produção de produtos de **interesse público**
- Priorizar os modelos de saúde centrados na **prevenção** e na **atenção básica**
- Aprimorar o apoio à saúde suplementar, buscando elevar o **retorno social** dos projetos





*O banco nacional  
do desenvolvimento*

**OBRIGADO!**

**João Paulo Pieroni**

Chefe de Departamento do Complexo Industrial e de Serviços de Saúde

[jpieroni@bndes.gov.br](mailto:jpieroni@bndes.gov.br)